

Lidera o Project Group, estrutura responsável pela implementação em Portugal do projecto «Future Approaches to Land Development — FARLAND», no âmbito do Programa INTERREG IIIC.

Publicações:

Ambar, Margarida, *et al.* (Agosto, 1999), «Estudo prévio de emparcelamento rural da freguesia da Luz», DSHER/DEA, IHERA;

Ambar, Margarida, *et al.* (Abril, 2003), «Projecto de emparcelamento rural da freguesia da Luz», DSHER/DEA, IDRHa.

**Despacho n.º 24 294/2005 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Ana Bela Rua Pinto o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

**Despacho n.º 24 295/2005 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a Helena Maria Monteiro da Costa o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Novembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto Nacional de Investigação  
Agrária e das Pescas, I. P.

**Aviso n.º 10 665/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Novembro de 2005, sob proposta da comissão coordenadora do conselho científico INIA do INIAP reunida em 8 de Novembro de 2005 e nos termos do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, designo os vogais do júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica requeridas pelo investigador auxiliar José Eduardo Jorge Eiras Dias na área científica de Viticultura e Enologia, tendo o seu presidente sido designado pela mesma comissão coordenadora nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do referido diploma:

Presidente do júri — Investigador-coordenador António Sérgio Curvelo Garcia (EVN/INIAP).

Vogais:

Professor catedrático Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa (ISA/UTL).

Professor catedrático Cândido Pinto Ricardo (ISA/UTL, ITQB/UNL).

Professor catedrático Rogério Albino Neves de Castro (ISA/UTL).

Professor catedrático Henrique Guedes Pinto (UTAD).  
Investigador-coordenador António Pedro da Costa Belchior (EVN/INIAP).

Investigadora-coordenadora Maria Vitória Gonçalves San Romão (EVN/INIAP).

10 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

**Rectificação n.º 1928/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, a p. 15 568, rectifica-se que onde se lê «Recrutamento de funcionários da carreira administrativa [...] para exercer funções nos seus serviços localizados em Lisboa, Santarém e

Alcobaça», deve ler-se «Recrutamento de funcionários da carreira administrativa [...] para exercerem funções nos seus serviços localizados em Lisboa, Santarém e Torres Vedras».

8 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

**Rectificação n.º 1929/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 22 180/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005, a p. 15 081, rectifica-se que onde se lê «Maria Teresa Carvalhosa Pereira Coutinho, assistente de investigação deste Instituto, contratada por contrato administrativo de provimento» deve ler-se «Maria Teresa Carvalhosa Pereira Coutinho, assistente de investigação do quadro de pessoal do ex-IPIMAR».

8 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

**Rectificação n.º 1930/2005.** — Por ter saído com inexactidões o aviso n.º 9367/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Perfil — domínio de conhecimentos, experiência em matéria de gestão e recursos humanos, financeiros, patrimoniais e sistemas informáticos;» deve ler-se «Perfil — domínio de conhecimentos, experiência em matéria de gestão administrativa de recursos humanos e informáticos;» onde se lê «Área de actuação — [...] gestão administrativa e organização de recursos humanos financeiros, patrimoniais e informáticos;» deve ler-se «Área de actuação — [...] gestão administrativa e organização de recursos humanos e informáticos» e onde se lê «As candidaturas deverão ser remetidas no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso» deve ler-se «As candidaturas deverão ser remetidas no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação».

10 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,  
das Obras Públicas e das Comunicações

**Despacho n.º 24 296/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da área de concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 8 de Agosto de 2005, que aprovou a planta parcelar C382-E-201-13-01 e o mapa de áreas relativas à A10 — Auto-estrada Bucelas-Carregado — sublanço Benavente-A13, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre eles incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tornar posse administrativa das mencionadas parcelas, aasinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se cautionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das expropriações,

28 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

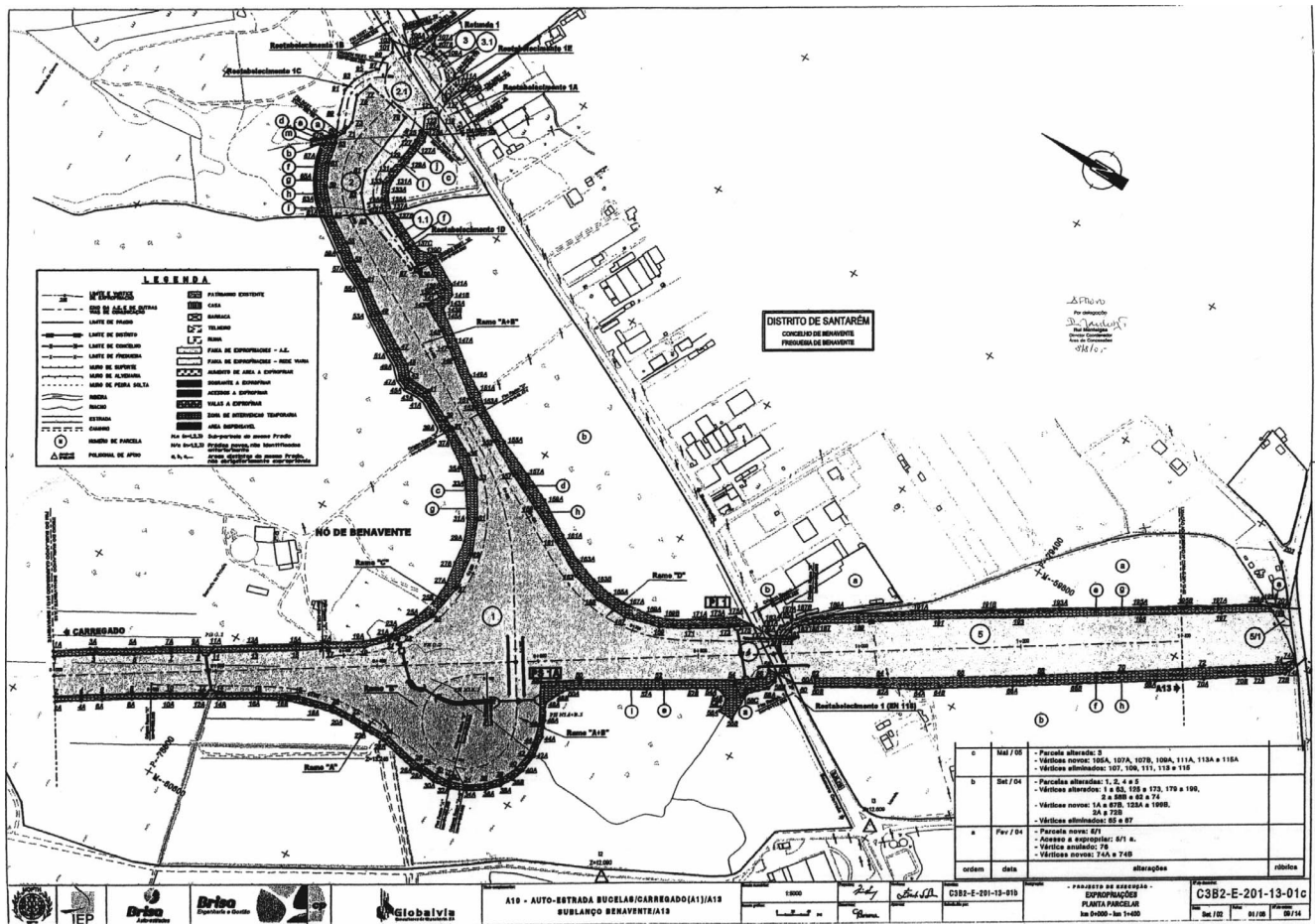
**Expropriações — Mapa de áreas**  
**A10 — Bucelas-Carregado (A1)/A13 — Sublanço Benavente-A13**  
**Desenho n.º C3B2-E-201-13-01c**

Data: Maio de 2005.

Concelho de Benavente.  
Freguesia de Benavente.

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Área (metros quadrados)					Sobrantes	Restantes
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar				
		Rústica	Urbana	Discrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas		
3	AMBIMOBILIÁRIA — Investimentos e Negócios Imobiliários, S. A., Rua de Moscovide, lote 4.29.01, Edifício Jubileu, bloco B, 1.º, direito, Parque das Nações, Lisboa.		Artigo 4739			Prédio: Poente: estrada nacional n.º 118.  Parcela: Nascente: AMBIMOBILIÁRIA. Poente: estrada nacional n.º 118.				974 1) (*) 1 016			

(\*) Aumento de área de expropriações.



## Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

**Despacho n.º 24 297/2005 (2.ª série).** — Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do citado diploma legal, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da linha P», respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto, se estipula que as obras se iniciem ainda em Outubro de 2005 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar;

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável

a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes correspondente às parcelas PE-NM-479, PE-NM-601, PE-NM-602, PE-NM-603 e PE-NM-604, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com as expropriações são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

20 de Outubro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes,  
*Ana Paula Mendes Vitorino.*